

PORTARIA Nº. 202/2019 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, conforme solicitado pelo Conselheiro Suplente Diego Albuquerque, responsável pela Subseção do Coren-AL, no Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO que a Subseção do Coren-AL, teve seus serviços paralisados devido o único computador existente ter parado de funcionar;

Resolvem:

Art. 1º - Fica Designado a viajar para o Município de Arapiraca/AL, no dia 08 de outubro de 2019, com a finalidade de averiguar equipamento de informática da Subseção do Coren-AL, que apresentou defeito, o TI **Lucas Luan de Moura Lima**.

Art. 2º- O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diárias, com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 07 de outubro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário